



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

### LEI ORDINÁRIA

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1352 de 28 de janeiro de 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 137.732,90 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**VALDIR PAZINI**, Prefeito Municipal em Exercício de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Administração e Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 137.732,90 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDEB</b>	
<b>12.365.0015.2.012</b>	<b>Manutenção das Atividades da Pré Escola</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	137.732,90
<b>260.7004</b>	<b>Código de Aplicação: FUNDEB – Fomento a matrículas ETI</b>	
95	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Federais Vinc. – Exerc. Anteriores	
	<b>TOTAL – R\$</b>	<b>137.732,90</b>

**Art. 2º** O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar especial será coberto por superavit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Estiva Gerbi, 28 de Janeiro de 2026.**

**VALDIR PAZINI**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Publicada no Semanário Municipal, disponibilizado em 02/02/2026.

**CELSO DE BARROS**

**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

### LEI ORDINÁRIA Nº 1354 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO VALOR DE R\$ 102.947,07 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS ).**

**VALDIR PAZINI**, Prefeito Municipal em Exercício de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Administração e Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de **R\$ 102.947,07** (Cento e dois mil, novecentos e quarenta e sete mil e sete centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDEB</b>	
<b>12.361.0019.2.036</b>	<b>Manutenção das Atividades da – Recursos 30%</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	102.947,07
<b>265.2025</b>	<b>Código de Aplicação: FUNDEB DIFERIDO 2025-OUTROS</b>	
92	Fonte de Recurso – Transf. e Conv. Estaduais Vinc. – Exerc. Anteriores	
	<b>TOTAL – R\$</b>	<b>102.947,07</b>

**Art. 2º** O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar especial será coberto por superavit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Estiva Gerbi, 28 de Janeiro de 2026.**

**VALDIR PAZINI**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Publicada no Semanário Municipal, disponibilizado em 02/02/2026.

**CELSO DE BARROS**

**Chefe de Gabinete**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 044/2026

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, por meio do Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Valdir Pazini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se encontra aberto, nesta Prefeitura, o **Processo Licitatório nº 044/2026**, na modalidade **Pregão nº 004/2026**, a ser realizado no dia **13 de fevereiro de 2026**, às 10h, no local indicado abaixo.

**OBJETO:** Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de **insumos hospitalares**, objetivando atender às **necessidades** da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses**.

O edital completo desta licitação encontra-se disponível gratuitamente para consulta e download no site oficial da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, por meio do endereço eletrônico:

<https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/pregao-presencial>, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

Eventuais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para os endereços de e-mail:

[licita.pmeg@gmail.com](mailto:licita.pmeg@gmail.com) | [licitacaoestiva2017@gmail.com](mailto:licitacaoestiva2017@gmail.com) | [licitacao@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:licitacao@estivagerbi.sp.gov.br)

**Local de realização do certame:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, situada na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Velha, Estiva Gerbi/SP, CEP 13.857-000.

**Contato:** (19) 3868-1111

Estiva Gerbi, 30 de janeiro de 2026.

**VALDIR PAZINI**  
Prefeito Municipal em Exercício



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

### Aviso - reabertura de licitação

#### Pregão presencial nº 049/2025 - processo nº 1176/2025

A prefeitura municipal de estiva gerbi através do prefeito municipal o sr. Márcio roberto pavan, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, torna publico

que se encontra aberto nesta prefeitura processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 049/2025.

Objeto: registro de preço visando a aquisição futura e parcelada de rações, diversas/sementes/grãos, conforme as especificações, exigências e necessidades Descritas no termo de referência. Durante periodo de 12 meses. O edital completo desta licitação estará disponível para consulta e aquisição junto a cml na sede desta prefeitura, no endereço: Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15 - e. Velha - estiva gerbi/sp - cep: 13.857-000, fone (019) 38680-1131 a partir do dia 02/02/2026 das 08:00 as 11:00h e das 13:00 as 16:00 Em dias uteis mediante o recolhimento de R\$40,00 na tesouraria ou poderá ser solicitado via e-mail ([comprasestivagerbi2025@gmail.com](mailto:comprasestivagerbi2025@gmail.com)) ou ([compras@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:compras@estivagerbi.sp.gov.br))A sessão, credenciamento e os envelopes (proposta, habilitação) terá inicio as 09:30h do dia 10 de fevereiro de 2026 no paço municipal no endereço mencionado acima.

Estiva Gerbi, 03 de fevereiro de 2026.

**Marcio Roberto Pavan**

**Prefeito municipal**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

Aviso de abertura de dispensa de licitação nº 003/2026 processo nº049/2026

A prefeitura municipal de Estiva Gerbi, em atendimento ao §2º do art. 75 da lei nº 14.333/2021, torna público para Conhecimento dos interessados, o presente aviso da dispensa de licitação nº 001/2026 objeto: contratação de instrutor(a) De fanfarra a fim de ministrar aulas teóricas e práticas de música, percussão e/ou sopro, bem como de marcha, coreografia e Disciplina musical, destinadas aos integrantes da fanfarra, visando à formação musical, ao desenvolvimento cultural e à participação em apresentações e eventos oficiais, conforme Condições estabelecidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, para o município de Estiva Gerbi.

O edital completo desta licitação estará disponível para consulta e aquisição junto a cml na sede desta prefeitura, no endereço: Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15 - e. Velha - estiva Gerbi/sp - cep: 13.857-000, fone (019) 3868-1120 a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 das 08:00 as 11:00h e das 13:00 as 16:00 em dias úteis mediante o recolhimento de r\$ 40,00 na tesouraria ou poderá ser solicitado via e-mail:[comprasestivagerbi2025@gmail.com](mailto:comprasestivagerbi2025@gmail.com) / [compras@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:compras@estivagerbi.sp.gov.br) As propostas deverão ser enviadas para o e-mail:  
[comprasestivagerbi2025@gmail.com](mailto:comprasestivagerbi2025@gmail.com) / [compras@estivagerbi.sp.gov.br](mailto:compras@estivagerbi.sp.gov.br) - até às 17:00 do dia 04 de fevereiro de 2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a prefeitura municipal de Estiva Gerbi/Sp será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Estiva Gerbi/sp, 02 de fevereiro de 2026

**Marcio Roberto Pavan**

**Prefeito Municipal**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025

##### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", através do seu Presidente Sr. Marcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 002/2025 e resolve o que segue:

**I – COMUNICAR** que não houve recurso impetrado referente ao deferimento das inscrições.

**II – CONVOCAR** para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário e local**:

CARGO	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar de Farmácia</li><li>• Auxiliar de Saúde Bucal</li><li>• Cozinheiro</li><li>• Cuidador em Saúde</li><li>• Educador Físico</li><li>• Fonoaudiólogo</li><li>• Motorista Linha Branca</li><li>• Porteiro/Controlador de Fluxo</li><li>• Servente Geral</li><li>• Técnico de Enfermagem</li><li>• Técnico em Saúde Bucal</li><li>• Técnico de Segurança do Trabalho</li><li>• Terapeuta Ocupacional</li></ul>	<p><b>DIA:</b> 08 de fevereiro de 2026 (domingo)</p> <p><b>HORÁRIO:</b> 09h00min.</p> <p><b>LOCAL:</b> Faculdades Integradas Maria Imaculada</p> <p><b>ENDEREÇO:</b> Rua Paula Bueno, nº 240, Centro - <b>Mogi Guaçu/SP</b>. Ao lado do Terminal de Ônibus de Mogi Guaçu.</p>

**III – CONVOCAR** os candidatos inscritos para os cargos de **Educador Físico, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional** para a **ENTREGA DE TÍTULOS** no mesmo dia, horário e local da Prova Objetiva, conforme instruções contidas no **Anexo IV** do Edital Completo e como segue:

- Na saída do candidato após o término de sua prova.
- Em local indicado nas dependências da escola.

**IV – INFORMAR** que:

**1** - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, bem como do **Documento de Identidade**.

**2** - Os portões serão fechados às **9h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

**3** - O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva e Avaliação de Títulos** será publicado dia **13/02/26**, no Diário Oficial do Con8 e divulgado nos sites [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br) e [www.con8.org.br](http://www.con8.org.br).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2026.

**MARCIO ROBERTO PAVAN**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda - Feira, 02 de Fevereiro de 2026 - Ano X- Edição 1254

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)